



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 167/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 167/2014 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declarada vencedoras as empresas **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA**, para os itens 02, 03, 04, 11, 12, 19, 20, 23, 24, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 87 e 88; **A.T.M. ALIMENTOS LTDA**, para os itens 05, 06, 07, 08, 10, 14, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 28, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 54, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 82, 83 e 84; **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; para os itens 09, 13, 15, 27, 29, 39, 53, 63, 69, 79 e 81, **R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; para os itens 31, 32, 33, 34, 35, 36, 61 e 62 e **BELTRAME ALIMENTOS LTDA** para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICADO NO JORNAL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE Nº 130
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

